

## RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 025/2021.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Cuxuí, localizado na PA-256, trecho: PA-451 / PA-140, no Município de Tomé Açu, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP, PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA LTDA e SPE ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS, e a empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **04/11/2021, às 09h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº025/2021.

Belém, 19 de outubro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA  
Presidente da C.P.L - SETRAN